Docusign Envelope ID: 53CF11CC-2F39-4403-96EF-0C049A30E3D8

ASSURUÁ 5 II ENERGIA S.A.

CNPJ nº 38.297.116/0001-07 - NIRE 35.300.612.51-5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 12 de julho de 2024, às 10h, na sede social da Assuruá 5 II Energia S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença do único acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. Ordem do Dia:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; e (iii) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **6.1** Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 26.600.000,00 (vinte seis milhões e seiscentos mil reais), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante à sua acionista uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. **6.1.1** Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 171.836.513,09 (cento e setenta e um milhões, oitocentos e trinta e seis mil, quinhentos e treze reais e nove centavos), passará a ser de R$ 145.236.513,09 (cento e quarenta e cinco milhões, duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e treze reais e nove centavos), dividido em 181.636.512 (cento e oitenta e um milhões, seiscentas e trinta e seis mil, quinhentas e doze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **6.1.2** Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. **6.2** Em razão da deliberação do item 6.1 acima, aprovar a alteração do Artigo 4º estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação: *"**Artigo 4º**. O capital social é de R$ 145.236.513,09 (cento e quarenta e cinco milhões, duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e treze reais e nove centavos), dividido em 181.636.512 (cento e oitenta e um milhões, seiscentas e trinta e seis mil, quinhentas e doze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."* **6.3** Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo/SP, 12 de julho de 2024. Assinam digitalmente: **Mesa:** Andrea Sztajn - Presidente; Thiago Trindade Linhares - Secretário. **Acionista Presente: ASSURUÁ 5 ENERGIA S.A.** Andrea Sztajn – Diretora; Thiago Trindade Linhares - Diretor .

ASSURUÁ 4 E 5 HOLDING ENERGIA S.A.

CNPJ nº 38.286.323/0001-66 - NIRE 35.300.611.19-5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL. Realizada às 09 horas do dia 17 de abril de 2025, na sede social da Assuruá 4 e 5 Holding Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de São Paulo, Estado São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, Parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Dispensadas as publicações legais de convocação, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**") e dispensadas as publicações legais dos anúncios e do prazo de antecedência para disponibilização de documentos, conforme o artigo 133 da Lei das S.A., conforme estabelecido em seu §4º, tendo sido devidamente publicadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no jornal Gazeta de São Paulo ("**Gazeta SP**"), na página B5 da versão impressa e na página 1 da versão digital disponível no site eletrônico do mesmo jornal, na edição do dia 26 de março de 2025. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença do acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas ao final da presente ata. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA.** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a lavratura da ata na forma de sumário; (ii) as contas dos administradores, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (iii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **6. DELIBERAÇÕES.** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, o acionista presente deliberou: **6.1. Sumário**. Proceder à lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A. **6.2. Exame e Aprovação das Demonstrações Financeiras**. **Aprovar**, integralmente, as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, sendo assim ratificadas e convalidadas todas as operações refletidas nas referidas demonstrações financeiras. **6.3. Destinação do Resultado da Companhia.** Não tomar qualquer deliberação no tocante à distribuição de lucros, uma vez que a Companhia apresentou um resultado negativo nesse período em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **7. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Serena Desenvolvimento S.A. São Paulo/SP, 17 de abril de 2025.

ASSURUÁ 5 I ENERGIA S.A.

CNPJ nº 38.297.095/0001-20 - NIRE 35.300.611.23-3

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 12 de julho de 2024, às 9h, na sede social da Assuruá 5 I Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença do único acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. Ordem do Dia:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; e (iii) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 20.600.000,00 (vinte milhões e seiscentos mil reais), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante à sua acionista uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. 6.1.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 135.690.874,39 (cento e trinta e cinco milhões, seiscentos e noventa mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos), passará a ser de R$ 115.090.874,39 (cento e quinze milhões, noventa mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos), dividido em 176.490.873 (cento e setenta e seis milhões, quatrocentas e noventa mil, oitocentas e setenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em razão da deliberação do item 6.1 acima, aprovar a alteração do Artigo 4º estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação: *"Artigo 4º. O capital social é de R$ 115.090.874,39 (cento e quinze milhões, noventa mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos), dividido em 176.490.873 (cento e setenta e seis milhões, quatrocentas e noventa mil, oitocentas e setenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."* 6.3 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo/SP, 12 de julho de 2024. Assinam digitalmente: **Mesa:** Andrea Sztajn - Presidente. Thiago Trindade Linhares - Secretário. **Acionista Presente: ASSURUÁ 5 ENERGIA S.A.** Andrea Sztajn - Diretora. Thiago Trindade Linhares - Diretor

ASSURUÁ 5 IV ENERGIA S.A.

CNPJ nº 42.929.694/0001-96 - NIRE 35.300.611.03-9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 12 de julho de 2024, às 12h, na sede social da Assuruá 5 IV Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença do único acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. Ordem do Dia:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; e (iii) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante à sua acionista uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. 6.1.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 170.896.696,76 (cento e setenta milhões, oitocentos e noventa e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos), passará a ser de R$ 139.896.696,76 (cento e trinta e nove milhões, oitocentos e noventa e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos), dividido em 246.970.531 (duzentas e quarenta e seis milhões, novecentos e setenta mil, quinhentas e trinta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em razão da deliberação do item 6.1 acima, aprovar a alteração do Artigo 4º estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação: *"Artigo 4º. O capital social é de R$ 139.896.696,76 (cento e trinta e nove milhões, oitocentos e noventa e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos), dividido em 246.970.531 (duzentas e quarenta e seis milhões, novecentos e setenta mil, quinhentas e trinta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."* 6.3 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo/SP, 12 de julho de 2024. Assinam digitalmente: **Mesa:** Andrea Sztajn - Presidente. Thiago Trindade Linhares - Secretário. **Acionista Presente: ASSURUÁ 5 ENERGIA S.A.** Andrea Sztajn - Diretora. Thiago Trindade Linhares - Diretor.

ASSURUÁ 5 V ENERGIA S.A.

CNPJ nº 42.929.707/0001-27 - NIRE 35.300.612.37-0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 12 de julho de 2024, às 13h, na sede social da Assuruá 5 V Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença do único acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. Ordem do Dia:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; e (iii) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **6.1** Aprovar o aumento do capital social da Companhia no montante de R$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais) passando dos atuais R$ 12.580.100,00 (doze milhões, quinhentos e oitenta mil e cem reais) para R$ 23.080.100,00 (vinte e três milhões, oitenta mil e cem reais), por meio da emissão pela Companhia de 10.500.000 (dez milhões e quinhentas mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação, na forma do Boletim de Subscrição do **Anexo II** da presente ata e arquivado na sede da Companhia. **6.1.1** As novas ações ora emitidas pela Companhia são neste ato integralmente subscritas e integralizadas, mediante a capitalização dos recursos transferidos à Companhia, no âmbito dos Instrumentos Particulares de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC"), conforme datas descritas no **Anexo II** da presente ata. **6.2** Em razão da deliberação do item 6.1 acima, aprovar a alteração do Artigo 4º do estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação: *"Artigo 4º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 23.080.100,00 (vinte e três milhões, oitenta mil e cem reais), dividido em 23.080.100 (vinte e três milhões, oitenta mil e cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas."* **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 17 de setembro de 2024. **Mesa:** Andrea Sztajn - Presidente. Thiago Trindade Linhares - Secretário **Acionista Presente: SERENA GERAÇÃO S.A.** Andrea Sztajn - Diretora. Thiago Trindade Linhares - Diretor **GD Parnaíba Energia S.A.** CNPJ n.º 49.685.390/0001-70 - NIRE 35.300.610.12-1. **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2024. ANEXO I - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO.** Denominação da Sociedade: Serena Geração S.A., localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, Vila Olímpia, CEP 04.552-040, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP, sob o NIRE nº 35.300.613.09-1, inscrita no CNPJ sob o nº 09.149.503/0001-06, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("**SG**" e ou "**Acionista**"). Capital Subscrito: R$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais). Número de Ações Subscritas: 10.500.000 (dez milhões e quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Preço Unitário de Emissão: R$ 1,00 (um real) por ação emitida. Capital Integralizado: R$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais) integralizado neste ato Forma da integralização: Mediante a capitalização dos recursos transferidos à Companhia sob a forma de adiantamento para futuro aumento de capital ("AFAC"), no âmbito dos instrumentos particulares para Futuro Aumento de Capital celebrados entre a SG e a Companhia. São Paulo, 17 de setembro de 2024. **SERENA GERAÇÃO S.A.** Andrea Sztajn - Diretora. Thiago Trindade Linhares - Diretor **GD Parnaíba Energia S.A.** CNPJ n.º 49.685.390/0001-70 - NIRE 35.300.610.12-1.**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2024. ANEXO II - AFACS DESTINADAS AO AUMENTO DE CAPITAL. De:** Serena Geração S.A., Serena Geração S.A.; **Para:** GD Parnaíba Energia S.A., GD Parnaíba Energia S.A.; **Datas:** 26/04/2024, 01/07/2024; **Valores (R$):** R$ 5.500.000,00, R$ 5.500.000,00.

ASSURUÁ 4 E 5 HOLDING ENERGIA S.A.

CNPJ n.º 38.286.323/0001-66 - NIRE 35.300.611.19-5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 04 de junho de 2025, às 09h, na sede social da Assuruá 4 e 5 Holding Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença do único acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **1. Ordem do Dia:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) r etificar a ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de setembro de 2024 ("AGE 17/09/2024"), com o objetivo de corrigir o artigo 1º do Estatuto Social da Companhia; (ii) ratificar as demais deliberações aprovadas na AGE 17/09/2024; e (iii) autorização para os administradores a realizarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações anteriores. **5. Deliberações:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **5.1** Retificar a ata da Assembleia Geral Extraordinária de 17 de setembro de 2024 ("AGE 17/09/2024"), tendo em vista que, por lapso, constou no artigo 1º do Estatuto Social a seguinte redação: "**Artigo 1º. ASSURUÁ 4 E 5 HOLDING ENERGIA S.A.** é uma sociedade por ações de **capital fechado**, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto no presente estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") ("Companhia").Quando deveria constar, considerando que a Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta de categoria "B", sob o código nº 2754-5, a seguinte redação: "**Artigo 1º. ASSURUÁ 4 E 5 HOLDING ENERGIA S.A.** é uma sociedade por ações, **registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "B"**, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto no presente estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") ("Companhia"). **5.2** Ratificar as demais deliberações da AGE 17/09/2024, incluindo a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I** à presente ata. **5.3** Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **6 Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Serena Desenvolvimento S.A. São Paulo/SP, 04 de junho de 2025.

ASSURUÁ 1 II ENERGIA S.A.

CNPJ n.º 19.246.799/0001-29 - NIRE 35.300.611.91-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 25 de fevereiro de 2025, às 9h, na sede social da Assuruá 1 II Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. Convocação e Publicações Legais:** Dispensadas as publicações legais de convocação, em razão da presença de acionista representando a totalidade do capital social, na forma do §4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"). **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. Ordem do Dia:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) o aumento do capital social da Companhia mediante emissão de novas ações ordinárias; e (ii) a autorização aos diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização da deliberação aprovada. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar o aumento do capital social da Companhia no montante de R$ 6.135.260,65 (seis milhões, cento e trinta e cinco mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos), por meio da emissão pela Companhia de 6.135.260 (seis milhões, cento e trinta e cinco mil, duzentas e sessenta) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão total de R$ 1,00 (um real) por ação, as quais foram totalmente subscritas e integralizadas, conforme Boletim de Subscrição indicado no **Anexo I** da presente ata ("**Aumento de Capital**"). 6.1.1 Em razão da deliberação do item 6.1 acima, aprovar a alteração do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: *"Artigo 4º. O capital social da Companhia é R$ 127.169.748,00 (cento e vinte e sete milhões, cento e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais) dividido em 148.845.318 (cento e quarenta e oito milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, trezentas e dezoito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado."* 6.2 Autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários à efetivação da deliberação acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo/SP, 25 de fevereiro de 2025. **Mesa:** Andrea Sztajn - Presidente. Thiago Trindade Linhares - Secretário. **Acionista Presente: ASSURUÁ 1 II ENERGIA S.A.** Thiago Trindade Linhares - Diretor. Andrea Sztajn - Diretora **ASSURUÁ 1 II ENERGIA S.A.** CNPJ n.º 19.246.799/0001-29 NIRE 35.300.611.91-8 **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025** ANEXO I – BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO Subscritor: **ASSURUÁ 1 ENERGIA S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.778.492/0001-46, com sede na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04.552-040, representada na forma de seu estatuto social ("Assuruá 1"). Capital Subscrito: R$ 6.135.260,65 (seis milhões, cento e trinta e cinco mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos), os quais foram totalmente subscritos neste ato. Número de Ações Subscritas: 6.135.260 (seis milhões, cento e trinta e cinco mil, duzentas e sessenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Preço Unitário de Emissão: R$ 1,00 (um real) por ação. Capital Integralizado: R$ 6.135.260,65 (seis milhões, cento e trinta e cinco mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos), integralizados neste ato. Forma da integralização: Pagamento em moeda corrente nacional. São Paulo/SP, 25 de fevereiro de 2025. **ASSURUÁ 1 ENERGIA S.A.** Thiago Trindade Linhares - Diretor. Andrea Sztajn - Diretora.

DELTA ENERGIA S.A.

CNPJ nº 17.408.132/0001-50 - NIRE 35.300.612.69-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 22 de abril de 2024, às 9h, na sede social da Delta Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. Convocação e Publicações Legais:** Dispensadas as publicações legais de convocação, em razão da presença de acionista representando a totalidade do capital social, na forma do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**") e tendo sido devidamente publicadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, nos termos da Portaria ME nº 12.071 de 07 de outubro de 2021 e do artigo 294 da Lei das S.A. **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita. **5. Ordem do Dia:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: **(a) Assembleia Geral Ordinária:** (i) a lavratura da ata na forma de sumário; (ii) as contas dos administradores, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (iv) a reeleição dos membros da Diretoria. **(b) Assembleia Geral Extraordinária:** (i) o aumento do capital social da Companhia mediante emissão de novas ações ordinárias; (ii) a alteração da denominação da Companhia; (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **(a) Assembleia Geral Ordinária: 6.1 Sumário**. **Aprovar**, integralmente, a lavratura da ata na forma de sumário contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o artigo 130, §1º, da Lei das S.A. **6.2 Exame e Aprovação das Demonstrações Financeiras. Aprovar**, integralmente, as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, sendo assim ratificadas e convalidadas todas as operações refletidas nas referidas demonstrações financeiras. **6.3 Destinação do Resultado da Companhia.** Não tomar qualquer deliberação no tocante à distribuição de lucros, uma vez que a Companhia apresentou um resultado negativo nesse período em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **6.4 Reeleição dos membros da Diretoria**. **Aprovar**, sem quaisquer ressalvas, com mandato até a data da realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024, que poderá se estender até a posse de seu sucessor, nos termos do artigo 150, §4º, da LSA, para os cargos de membros da Diretoria da Companhia, a reeleição dos seguintes membros: **(i) Gustavo Barros Mattos**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 270.807.728-77 e portador da Cédula de identidade RG nº 29.954.542-8 – SSP/SP, com endereço no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, Conjunto 123 e 124, 12º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040, para o cargo de Diretor Presidente; **(ii) Andrea Sztajn**, brasileira, solteira, administradora de empresa, inscrita no CPF sob o nº 302.199.438-50, portadora da Cédula de identidade RG nº 28.155.659-3 – SSP-SP, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, Conjunto nº 123 e 124, Vila Olímpia, CEP 04552- 040, para o cargo de Diretora Financeira; e **(iii) Alexandre Tadao Amoroso Suguita**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 312.734.478-32 e portador da Cédula de identidade RG nº 27.624.999 –SSP-SP, com endereço no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, Conjunto 123 e 124, 12º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040, para o cargo de Diretor Presidente; e **(iii) Alexandre Tadao Amoroso Suguita**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 312.734.478-32 e portador da Cédula de identidade RG nº 27.624.999 – SSP-SP, com endereço no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, Conjunto 123 e 124, 12º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040, para ocupar o cargo de Diretor Sem Designação Específica. (a) Os Diretores ora eleitos tomaram posse nos respectivos cargos, mediante assinatura dos respectivos termos de posse, arquivados na sede da Companhia e lavrados no Livro de Registro das Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia, na forma da legislação aplicável, observada a prestação das declarações previstas em lei, e aceitam os cargos para os quais foram eleitos, declaram expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (b) Estabelecer que os Diretores da Companhia não receberão remuneração até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024. **(b) Assembleia Geral Extraordinária: 6.5 Aumento do capital social da Companhia. Aprovar** o aumento do capital social da Companhia no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), por meio da emissão pela Companhia de 10.000 (dez mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão total de R$ 1,00 (um real) por ação, as quais foram totalmente subscritas e integralizadas, conforme Boletim de Subscrição indicado no **Anexo I** da presente ata ("**Aumento de Capital**"). 6.5.1 As novas ações ora emitidas pela Companhia são neste ato integralmente subscritas e integralizadas, mediante a capitalização dos recursos transferidos à Companhia, no âmbito dos Instrumentos Particulares de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("**AFAC**"), no dia 11 de julho de 2023. 6.5.2 Em razão da deliberação do item 6.5 acima, aprovar a alteração do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: ***"Artigo 4º**. O capital social da Companhia é R$ 11.000,00 (onze mil reais) dividido em 11.000 (onze mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado."* **6.6 Alteração na denominação social da Companhia. Aprovar** a mudança de denominação social da Companhia, que passará a ser denominada "**DELTA MA I ENERGIA S.A.**". 6.6.1 Em razão da deliberação do item 6.6 ac